

ATO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2025013882 Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90039/2025

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente em seu art. 71, que permite à Administração revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, decide:

Considerando que o objeto do Pregão Eletrônico nº 90039/2025 refere-se à aquisição de materiais para manutenção elétrica, inicialmente planejado apenas para a Secretaria de Saúde;

Considerando que, após a instauração do procedimento licitatório, verificou-se que outras Secretarias Municipais, como a Secretaria de Infraestrutura e Transporte, a Secretaria de Administração e a Superintendência de Água e Esgoto - SAE, também necessitam dos mesmos materiais elétricos para suas atividades, sendo essencial a integração das demandas para otimizar recursos públicos e garantir atendimento às necessidades gerais da administração;

Considerando que houve a assunção de nova gestão pública municipal, com a nomeação de novos secretários responsáveis pelas pastas envolvidas, e que a transição de governo gerou uma reavaliação das prioridades administrativas e do planejamento inicial da aquisição;

Considerando que o planejamento setorial prévio apresentou falhas na articulação entre as secretarias envolvidas, não considerando a necessidade de consolidação da demanda total do município, o que resultaria em maior eficiência na contratação, melhores condições de negociação e ganhos de escala, gerando economicidade aos cofres públicos;

Considerando que tais circunstâncias configuram fato superveniente devidamente comprovado e pertinente para justificar a revogação do procedimento, em consonância com o art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação de licitação por razões de interesse público, devidamente motivada e demonstrada, em respeito aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público;

Resolve:

Art. 1º Revogar, por razões de interesse público superveniente, devidamente motivadas, o **Processo Administrativo nº 2025013882** e o **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90039/2025**, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede elétrica.

Art. 2º Determina-se que seja realizada a abertura de novo processo licitatório, contemplando a demanda consolidada das Secretarias de Transportes e Infraestrutura, Saúde, Administração e Superintendência de Água e Esgoto - SAE, de modo a garantir a eficiência, a economicidade e a transparência da contratação, em observância aos princípios constitucionais e legais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Catalão - GO, 13 de junho de 2025.

Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Catalão- Go